



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS  
Casa Manoel dias neto

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO EMENSE AO  
SRº. **EDUARDO BATISTA NETO**, E DÁ  
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS.** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo art. 20. XIII, do Regimento Interno, **FAZ SABER** que o plenário aprovou por **unanimidade** de seus membros em sessão ordinária realizada no dia 21 de novembro do corrente ano, e ela **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO.**

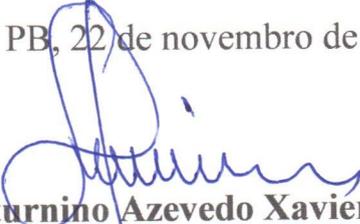
**Art.1º** - Fica concedido o título de cidadão Emense ao Srº. **EDUARDO BATISTA NETO**. Pelos relevantes serviços prestado como médico na secretaria de saúde do Município.

**Art.2º** - O respectivo Título de Cidadania honorária será entregue ao homenageado, em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente em data oportuna.

**Art.3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art.4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Emas PB, 22 de novembro de 2024

  
**Saturnino Azevedo Xavier**  
Presidente

**Luiza silvestre Ferreira pontes**  
1º secretario

**Severino Ferreira neto**  
2º secretario



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS  
Casa Manoel Dias Neto

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024

Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Emense ao Sr. **EDUARDO BATISTA NETO**, e dá providências correlatas.

Art.1º - Fica concedido o título de CIDADÃO EMENSE AO Sr. **EDUARDO BATISTA NETO**, pelos relevantes serviços prestados na Secretaria de Saúde do Município de Emas.

Art.2º - O respectivo Título de Cidadania honorária será entregue ao homenageado, em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente em data oportuna.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 19 de novembro de 2024.

Saturnino Azevedo Xavier  
Vereador